

RUA DAS BAUNILHAS

Decreto nº 5709 de 30-05-1979, Artigo 1º, In-

ciso XXVI

Formada pela rua 18 do Jardim das Bandeiras

Início na rua das Magnólias

Término na avenida Ricardo Bassoli Cezare

Jardim das Bandeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocola do nº 28.461 de 04-11-1976, em nome de Administração Regional.

BAUNILHAS

Baunilha é uma planta, da família das orquidáceas, pertencente ao gênero "Vanilla". Inicialmente seu florescimento dá-se como arbusto sarmentoso, para mais tarde tornar-se trepadeira de caule cilíndrico, carnoso e nodoso, em boa parte das vezes bastante longo, podendo atingir até 20 metros, e bastante ramificado, que se fixa fortemente às árvores por meio de inúmeras raízes. Das espécies existentes, a mais comum no Brasil é a "V. planifolia Andr." que pode ser encontrada desde o Amazonas até o Estado de São Paulo, muito embora, seja também cultivadas nos outros Estados do país. Possuem flores verde-amareladas, grande, e o fruto é mais ou menos cilíndrico, curvado nas extremidades. É dessa espécie que é extraída a quase totalidade da baunilha do comércio, bastante empregada na aromatização do chocolate e do fumo e nas confeitarias, sorveterias e perfumarias. A Baunilha fornece um princípio ativo aromático, a vanilina.

—DECRETO N.º 5.709, DE 30 DE MAIO DE 1.979.—

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas da Vila Mimosa e Jardim das Bandeiras:

31 MAIO 1979

I - RUA DAS DÁLIAS as Ruas M da Vila Mimosa, 1 do Jardim do Lago, 3 e 4 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 9 da Vila Mimosa e término na Avenida Senador Antonio Lacerda Franco;

II - RUA DOS GERÂNIOS as Ruas O da Vila Mimosa e 2 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua 1 do Jardim das Bandeiras;

III - RUA DAS MAGNÓLIAS as Ruas L da Vila Mimosa e 1 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua C da Vila Mimosa e término na Rua 1B do Jardim das Bandeiras;

IV - RUA DAS AZALEAS as Ruas F da Vila Mimosa e V do Jardim do Lago, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Avenida Senador Antonio Lacerda Franco;

V - RUA PERPÉTUAS as Ruas H da Vila Mimosa e R do Jardim do Lago, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Avenida Antonio Lacerda Franco;

VI - RUA DAS GARDÊNIAS a Rua B da Vila Mimosa, com início na Avenida Ana Beatriz Bierrenbach e término na Rua Dionizio Gazotti;

VII - RUA DAS VIOLETAS a Rua C da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

VIII - RUA DAS GLICÍNIAS a Rua D da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

IX - RUA DAS IRIS a Rua E da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

X - RUA DOS NARCISOS a Rua G da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

XI - RUA DAS VERBENAS a Rua I da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua H da mesma Vila;

XII - RUA DAS CRAVINAS a Rua J da Vila Mimosa, com início na Rua C da Vila Mimosa e término na Rua L da mesma Vila;

XIII - RUA DAS TULIPAS a Rua K da Vila Mimosa, com início na Rua C da Vila Mimosa e término na Rua L da mesma Vila;

XIV - RUA DAS ROSAS a Rua N da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua M da mesma Vila;

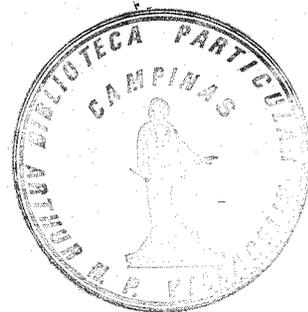
XV - RUA DOS MANACÁS a Rua 7 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVI - RUA DOS LILASES a Rua 8 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVII - RUA DAS QUARESMAS a Rua 9 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 2 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 2 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVIII - RUA DAS JULIETAS a Rua 10 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;





XIX - RUA DAS AÇUCENAS a Rua 11 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XX - RUA LOTUS a Rua 12 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 11 do Jardim das Bandeiras e término na Rua 14 do mesmo Jardim;

XXI - RUA DAS MADRESSILVAS a Rua 13 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXII - RUA DAS SEMPRE VIVAS a Rua 14 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXIII - RUA DOS MALMEQUERES a Rua 15 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXIV - RUA DOS CICLAMES a Rua 16 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXV - RUA DAS PAPOULAS a Rua 17 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 16 do Jardim das Bandeiras e término na Rua 19 do mesmo Jardim;

XXVI - RUA DAS BAUNILHAS a Rua 18 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXVII - RUA DAS ALFAZEMAS a Rua 19 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 20 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 DE MAIO DE 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

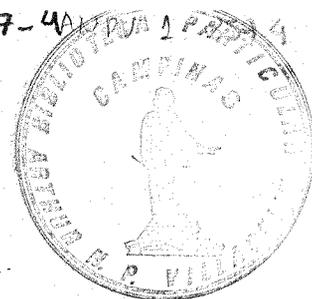
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 28.461, de 4 de novembro de 1.976, em nome da Administração Regional, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

31 MAIO 1979



RUA DAS BAUNILHAS

(Decreto 5709 de 30-maio-1979. Denominação dada à rua 18 do Jardim das Bandeiras, com início na rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim).

BAUNILHA - Planta, da família das Orquidáceas, que no começo floresce como arbusto sarmentoso, tornando-se depois trepadeira de caule mais ou menos cilíndrico, carnoso e nodoso, às vezes muito longo (até 20 m) e bastante ramificado, fortemente fixado às árvores por meio de inúmeras raízes adventícias. Pertence ao gênero "Vanilla".

Uma das espécies mais comum no Brasil é a "V. planifolia Andr.", que ocorre desde a Amazonia até aos Estados de São Paulo e Goiás e nas Guianas, sendo também cultivada em Minas Gerais e em outros Estados; tem flores verde-amareladas, grandes, e o fruto é linear e aromático, do mesmo comprimento das folhas, mais ou menos cilíndrico e curvado nas extremidades.

Esta espécie é a que fornece a quase totalidade da baunilha do comércio, de tão largo emprego para aromatizar o chocolate e o fumo, bem como para confeitaria, sorveteria e perfumaria. Fornece um princípio ativo aromático, vanilina, e o fruto contém ainda um fermento hidratante, substâncias amiláceas e resinosas, bem assim como tanino e seus derivados.

(Extraído de pág. 192 e 193 do volume 3 da Enciclopédia Brasileira Mérito)